



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 44/2020

AUTORIA – Edson da Costa Freitas

ASSUNTO- Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO NONAME, no Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº44/2020, o qual dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do INSTITUTO NONAME, no Município de Apucarana.

O instituto tem por finalidade amenizar o ambiente hospitalar e os diferentes cenários de saúde, fazendo do mesmo um lugar alegre e descontraído através de interação artística e humorística, para os pacientes, acompanhantes e para a equipe de trabalho no Hospital. As intervenções são realizadas no Hospital da Providência e no Hospital da Providência Materno Infantil, os coordenadores selecionam o repertório musical e a temática da visita para cada área (adultos e infantis) a serem apresentados pelos grupos. Os materiais para as intervenções são diversos: música, balões, fantasias, maquiagem, violão, entre outros. A Declaração de Utilidade Pública é necessária para possibilitar a busca de recursos a fim de ampliarem seus projetos.

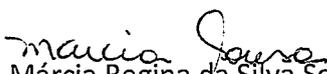
Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

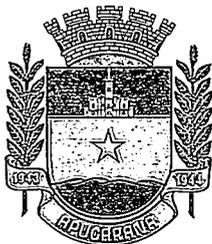
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 07 de maio de 2020 .


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 44/2020

AUTORIA – Edson da Costa Freitas

ASSUNTO- Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO NONAME, no Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº44/2020, o qual dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do INSTITUTO NONAME, no Município de Apucarana.

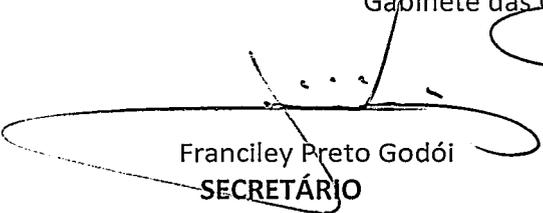
O instituto tem por finalidade amenizar o ambiente hospitalar e os diferentes cenários de saúde, fazendo do mesmo um lugar alegre e descontraído através de interação artística e humorística, para os pacientes, acompanhantes e para a equipe de trabalho no Hospital. As intervenções são realizadas no Hospital da Providência e no Hospital da Providência Materno Infantil, os coordenadores selecionam o repertório musical e a temática da visita para cada área (adultos e infantis) a serem apresentados pelos grupos. Os materiais para as intervenções são diversos: música, balões, fantasias, maquiagem, violão, entre outros. A Declaração de Utilidade Pública é necessária para possibilitar a busca de recursos a fim de ampliarem seus projetos.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

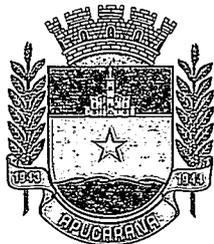
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 07 de maio de 2020.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRÉSIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 44/2020

AUTORIA – Edson da Costa Freitas

ASSUNTO- Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO NONAME, no Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisaram o Projeto de lei nº44/2020, o qual dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do INSTITUTO NONAME, no Município de Apucarana.

O instituto tem por finalidade amenizar o ambiente hospitalar e os diferentes cenários de saúde, fazendo do mesmo um lugar alegre e descontraído através de interação artística e humorística, para os pacientes, acompanhantes e para a equipe de trabalho no Hospital. As intervenções são realizadas no Hospital da Providência e no Hospital da Providência Materno Infantil, os coordenadores selecionam o repertório musical e a temática da visita para cada área (adultos e infantis) a serem apresentados pelos grupos. Os materiais para as intervenções são diversos: música, balões, fantasias, maquiagem, violão, entre outros. A Declaração de Utilidade Pública é necessária para possibilitar a busca de recursos a fim de ampliarem seus projetos.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 07 de maio de 2020.

Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Edson da Costa Freitas
RELATOR